



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1400/2017

Designa o Servidor para responder pela Divisão de Habitação, e dá outras providencias.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Sr. Gilson Osnir Gross, portador do RG n.º 5.491.312-5/PR. e CPF n.º 971.586.159-87, para responder pela Divisão de Habitação, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-4 ao servidor mencionado no Art. 60 desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição n.º 6237

Data 05/07/2017

Página(s) 17